



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 75, de 13 de julho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a portaria GM/MS Nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.


- **Considerando** o Ofício nº 116/2017/GAB/SESAU de 12/07/2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba que encaminha o Termo de Compromisso e Modalidade Funcionamento da UPA 24h.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, denominada "UPA Porte II, CNES 9271120, do município de Marituba, com custeio para a: **Opção V, e** número de profissionais médicos/24h para o funcionamento ininterrupto da Unidade: **06 (03 diurnos e 03 noturnos)**, constante no Art. 23 da portaria MS/GM Nº 10/2017".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de julho de 2017.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.